MUNICÍPIO DE CASTELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008585/2009 NATUREZA:SUPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002784/2009.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 46.411,85 (quarenta e seis mil quatrocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Fonte de Recurso: Superávit Financeiro		
0000366	014002.2575200622.073	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	5.300,00
TOTAL :				**5.300,00**
		Fonte de Recurso: Recursos de Convênios		
0000369	010001.0824400131.183	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
	344905100000	OBRAS E INSTALACOES	00400	41.111,85
TOTAL :				**41.111,85**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Recurso de Convênio:
Repasse da 3ª parcela do recurso do Convênio nº 097/2007, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES) para conclusão da obra do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

Recursos de Convênios: R$ 41.111,85 (quarenta e um mil cento e onze reais e oitenta e cinco centavos)
Superávit Financeiro: R$ 5.300,00 (cinco mil trezentos reais)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 01 outubro de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal